

# Debate de qualidade marca o Encontro Nacional CFESS/Cress

O 35º Encontro Nacional CFESS/Cress, realizado em Vitória (ES), priorizou temas relevantes para o Serviço Social. A conferência de abertura, coordenada pela vice-presidente do Cress/ES Renata Madureira, teve a participação do professor Marildo Menegat da UFRJ e da presidente do Conselho Federal de Serviço Social, Elisabete Borgianni (foto). Também foram abordados temas relativos à formação profissional, aos Conselhos de Direitos e Políticas e à campanha pela livre orientação e expressão sexual. A plenária aprovou, além da agenda do Serviço Social para 2007, a Carta de Vitória, carta aos presidenciáveis e moções. Os três documentos podem ser conferidos no site do CFESS e do Cress/RJ.

Págs. 4 e 5



## Assembléia

### Categoria define valor da anuidade

Pág. 2

## Prática

### Docência no Serviço Social

Pág. 7

## Campanha

### Luta pela Livre Orientação e Expressão Sexual

Pág. 8

**Editorial**

Neste início de século, o Serviço Social brasileiro enfrenta várias ameaças no campo da formação profissional. Uma das principais está ligada a não referência nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), em função da ágil e abusiva proliferação de cursos privados de baixa qualidade, que podem ser presenciais (80% no ensino do Serviço Social brasileiro em 2004, segundo a Abepss/Leste), à distância ou de forma seqüencial. Vale destacar que estas ameaças não estão postas apenas ao Serviço Social. As políticas de educação vêm, em geral, seguindo a cartilha neoliberal, que não visa à formação de cidadãos plenos, mas a mão-de-obra flexível e parcialmente qualificada.

Acompanhe nas páginas centrais desta edição as discussões relevantes para os profissionais de Serviço Social, apresentadas no último Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress, sobre a formação, a atuação dos assistentes sociais nos Conselhos de Direitos e Políticas e sobre a atual conjuntura política.

A (re)ação, a luta, a ofensiva em defesa da qualidade da formação e do exercício profissional tem que ser agora e ser de todos nós. Neste sentido, ressaltamos que o Cress tem como um de seus papéis a defesa do Serviço Social como uma profissão que detém responsabilidade na qualidade dos serviços prestados à população. A direção da entidade conta com a participação de toda a categoria para contribuir no enfrentamento da atual conjuntura. Para isso, convocamos os assistentes sociais a participarem dos debates sobre a possibilidade do exame de proficiência e sobre a ética profissional. Leia a página 8 e descubra a importância de se engajar na campanha pela livre orientação e expressão sexual, lançada pelo CFESS e os Cress's.

Cabe ainda lembrar que é fundamental o fortalecimento das comissões do Cress para enfrentar os desafios postos à profissão. Não deixe de comparecer a Assembléia Geral Ordinária dos Assistentes Sociais, que tratará de temas importantes para a categoria. Participe!

**A Diretoria****ASSEMBLÉIA** 18 de outubro - 18h

A Assembléia Geral Ordinária dos assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro será realizada no dia 18 de outubro de 2006 (quarta-feira), às 18h, no Auditório Hilda Corrêa de Oliveira (sede do Cress/RJ). Rua México, 41, sala 1205, Centro.

Na pauta: síntese do 35º Encontro Nacional CFESS/Cress realizado em Vitória (ES), prestação de contas de 2006, plano de metas/orçamento para 2007, deliberação do valor da anuidade de 2007 e informes gerais.

Para exercer o direito de voto, o profissional deve estar em dia, até 2005, com o Cress.

**Participe!****Informes****Logomarca**

O Cress/RJ investiu na criação de uma logomarca com o objetivo de ampliar a visibilidade da profissão e de sua entidade representativa. O lançamento da logomarca será dia 17 de novembro de 2006 (sexta-feira), às 18h, no Auditório Hilda Corrêa de Oliveira (sede do Cress/RJ). Na ocasião haverá um debate com o tema "Como a sociedade vê o assistente social?". Veja mais detalhes do evento no site [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br), a partir da segunda quinzena de outubro.

**Registro e Anuidade**

A Comissão de Inscrição do Cress informa que o setor de Registro e Anuidade voltou a atender regularmente a categoria no horário de 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**Neat debate assédio moral no trabalho**

O Neat (Comissão formada por assistentes sociais que atuam na área de Recursos Humanos) promoverá no dia 26 de outubro, às 17h, o debate "Assédio Moral no Trabalho e suas Repercussões na Saúde do Trabalhador", com a presença da advogada Adilza de Carvalho Nunes e do médico do trabalho Ricardo Garcia Duarte. O evento

será realizado no auditório do Cress/RJ. É importante a participação, principalmente, dos assistentes sociais que trabalham em empresas e programas de saúde do trabalhador, públicas ou privadas, como forma de fortalecer o espaço de discussão desta importante área de intervenção do Serviço Social.

**Comissão Sociojurídica**

A próxima reunião ampliada da Comissão Sociojurídica será realizada dia 20 de outubro, das 15h às 17h na sede do Cress/RJ. Na pauta está previsto o planejamento das ações da Comissão para o ano de 2007. Participe!

**Combate à inadimplência**

O Cress/RJ esclarece que, conforme normatização em vigor, cabe à diretoria efetivar todos os procedimentos para combater a situação de exercício irregular por parte dos assistentes sociais que estão inseridos no mercado de trabalho, mas em situação de inadimplência, isto é, não efetuaram o pagamento das anuidades. Os conselheiros informam que além das ações efetivadas pela equipe de fiscalização do Conselho, a Comissão de Inscrição e Combate à Inadimplência também está implementando todos os procedimentos de cobrança das anuidades por todos os que estão inscritos no Cress.

Os assistentes sociais em situação de inadimplência estão convocados a entrarem em contato com o Conselho, até o dia 31 de outubro, para efetivar o parcelamento do valor das anuidades, de modo a evitar a inscrição do débito em dívida ativa e posterior execução judicial da mesma. Vale destacar que o pagamento da anuidade é obrigatório aos inscritos e trata-se de tributo devido à União.

**Identidade profissional**

A carteira de identidade profissional, emitida pelo Cress 7ª Região conforme a Lei 6.206/75, tem valor de identidade. Por isso, o Cress alerta que em caso de perda ou extravio, é necessário informar imediatamente ao setor de Registro e Anuidade do Conselho e, se possível, efetivar de um Boletim de Ocorrência (BO) junto à Delegacia Policial. A medida visa proteger o assistente social de eventual uso indevido do documento por parte de terceiros. Leia a íntegra da Lei no site [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)

**PRA<sup>XIS</sup>****CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO**  
JUL./AGO. 2006

**Presidente:** Andreia Cristina Alves Pequeno  
**Vice-Presidente:** Marlise Vinagre  
**1ª Secretária:** Renato Veloso  
**2ª Secretária:** Roseli da Fonseca Rocha  
**1ª Tesoureira:** Tânia Elisabete Gonçalves  
**2ª Tesoureira:** Solange da Silva Moreira

**Suplentes:**  
Fátima da Silva Grave, Orly Lopes Santos,  
Ana Lúcia G. Alcântara, Martha Fortuna  
Pereira Basto, Andrea Gonzaga de  
Oliveira, Lúcia da S. Soares  
e Célia Zuzart

**Conselho Fiscal:**  
Rosely Reis Lorenzato, Newwone Ferreira da Costa e  
Rodrigo G. Martins Andrade  
**Comissão de Comunicação e Cultura:**  
Rodrigo Martins, Jefferson Lee de Souza Ruíz,  
Michelle Moraes, Lúcia Soares e Leandro Rocha  
**Norte e Nordeste Fluminense**  
Coordenadora: *Thais Tavares Bernardo*; Tesoureira:  
Junia de Souza Elias; Secretária: Gisele Pereira Luiz.  
Suplentes: Janaina Alves Monteiro, Leonardo Marques  
Pessanha e Marco Antonio Pedro Vieira

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 -  
Centro - Telefax: (22) 2723-9464

**Sul Fluminense**  
Coordenador: *Francisco de Assis Rodrigues  
Mendes*; Tesoureira: *Carolina G. F. Igreja*  
Secretária: *Luiza Carla Cassemiro*.  
Suplentes: *Valéria Martins Barbosa e Armanda  
Pereira da Cruz* - Rua 25 - A, 23 s/802, Vila Santa  
Cecília - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

**Jornalista Responsável:**  
Cecília Contente (MTB/RJ 17.232)  
**Design gráfico e Ilustrações:** Carlos D  
**Impressão:** Tipológica - **Tiragem:** 10.000 exemplares  
Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144  
**Telefax:** (21) 2240-1727 / 3627 / 0822  
**e-mail:** comunicacao@cressrj.org.br

Acesse [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)



## Gestão investe na articulação com unidades de ensino e movimento social



Marlise Vinagre coordena mesa que abordou o tema da visibilidade lésbica

O Cress/RJ, na busca do fortalecimento do projeto ético-político e na defesa do exercício profissional, tem encaminhado várias ações. Entre elas, o recebimento de alunos de Serviço Social, com o objetivo de incentivar o maior conhecimento dos estudantes sobre o papel da entidade representativa da categoria. A atividade, que já vem sendo realizada há alguns períodos, é realizada com o acompanhamento de diretores, funcionários e dos docentes que aplicam as disciplinas ligadas diretamente à profissão. Durante a visita são destacados temas sobre fiscalização, código de ética e projeto ético-político profissional. A interlocução com as direções das escolas e faculdades públicas de Serviço Social no Estado do Rio de Janeiro está sendo construída desde a última gestão do Cress, com a proposta de aprovar um Protocolo de Intenções de ações conjuntas entre a entidade e as unidades de ensino para enfrentar os problemas na área da formação profissional. Veja mais detalhes na página 6 desta edição.

O Conselho tem investido em aprofundar os debates sobre a ética profissional e recentemente reuniu os estagiários e a equipe de Serviço Social do Hospital Carlos Chagas para discutir o tema.

Outra ação de destaque é a efetivação das articulações com o movimento social, que vem sendo estimulada pela direção do Conjunto CFESS/Cress. Em agosto, a conselheira Roseli Rocha fez uma palestra sobre a questão da violência contra a mulher em um acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), promovendo a visibilidade do trabalho dos assistentes sociais junto a esse público. A conselheira Solange Moreira também participou do evento.

Em parceria com o Movimento D'ellas, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e Instituto Brasileiro de Apoio às Associações Cívicas (Ibasc), o Cress promoveu o primeiro debate comemorativo pelo Dia da Visibilidade Lésbica, 29 de agosto, com o tema: "O Movimento Lésbico enquanto espaço



Roseli Rocha fala sobre a violência contra a mulher para integrantes do MST

político-democrático". O evento aconteceu no auditório da sede do Cress/RJ e contou com a coordenação da vice-presidente do Conselho, Marlise Vinagre, que enfatizou a importância da discussão da campanha sobre a livre expressão e orientação sexual lançada pelo CFESS.

Vale destacar ainda o levantamento feito sobre a representação do Cress nos Conselhos de Direitos e Políticas em todo Estado do Rio de Janeiro, que apontou 85 assistentes sociais em 43 conselhos localizados em 22 municípios (RJ). Os dados revelaram que o Estado possui o maior número de representantes nestes espaços, conforme pesquisa nacional divulgada no último Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress.

O Projeto Cinema no Cress, que acontece uma vez por mês na sede da entidade fará as duas últimas projeções do ciclo "Por um mundo de direitos" com a apresentação do filme "Panteras Negras", que abordará os direitos étnico-raciais no dia 10 de novembro, e "Um ato de coragem", que abordará o direito à saúde no dia 1º de dezembro. O projeto terá continuação em 2007, como parte das ações ligadas à cultura.

### Volta Redonda

Os Conselhos de Direitos e de Política Social tornaram-se um dos principais instrumentos de ação dos movimentos organizados da sociedade civil. Na opinião da diretoria da Seccional de Volta Redonda, tal atuação tem-se direcionado mais para sua regulamentação e implementação do que para o exercício de suas competências em relação à formulação e controle da execução das políticas públicas. E, podem constituir-se em mecanismos de fortalecimento da sociedade civil, controle social e da democratização do Estado, em consonância dos preceitos constitucionais.

As competências e composição dos Conselhos são fixadas em lei, de cuja elaboração muitas entidades em vários municípios e Estados têm participado. Assim a autonomia das decisões vai depender da correlação de forças, não somente no âmbito do Conselho, mas na estrutura fora do mesmo, de acordo com a organização e mobilização da sociedade para acompanhar, avaliar e dar base às ações. Por isso, exige também que a representação dessas forças sociais se capacite para expressar suas aspirações e necessidades, traduzindo-as em proposições e alternativas políticas.

Os Conselhos se constituem em um espaço de luta, de negociação e articulação, cheio de limitações e ambigüidades. No entanto, há oportunidades e desafios para que todos os programas, projetos e ações desenvolvidas pelo poder público e demais entidades possam ser devidamente destinadas para questões de direito e não para interesses particulares. Diante do exposto, percebe-se a real necessidade do efetivo funcionamento dos Conselhos para garantia de canais de participação concreta de todos os cidadãos, como sujeitos de direitos, fazendo com que suas demandas e prioridades orientam as políticas públicas.

### Campos

#### Projeto Cinema no Cress em Campos

Foi realizado no dia 27 de setembro na Seccional Campos dos Goytacazes, o Projeto "Cinema no Cress", com a exibição do filme "Narradores de Javé", que tem como tema principal o direito à propriedade da terra e questões ambientais. O evento contou com a participação de Aristides Soffiati, professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF/Campos e Crítico de Cinema. Vários assistentes sociais da região prestigiaram a sessão.

O Próximo filme do Projeto "Cinema no Cress" será apresentado no dia 26 de outubro (quinta-feira), às 18h30. Será exibido "A Fuga das Galinhas" e terá a participação da convidada Carolina de Cássia, assistente social militante do Conselho Popular de Erradicação do Trabalho Escravo – Norte.

# Encontro Nacional CFESS/Cress

O 35º Encontro Nacional CFESS/Cress foi realizado em Vitória (ES) entre os dias 7 e 10 de setembro. A mesa de abertura teve a participação de representantes do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), do Conselho Regional de Serviço Social que sediou o evento (Cress/ES), da Associação Brasileira e Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (Enesso). A presidente do CFESS, Elisabete Borgianni, destacou que o Encontro Nacional é um espaço privilegiado na construção de forma colegiada e transparente da agenda anual e da direção da categoria. Ressaltou que apesar da diversidade cultural dos assistentes sociais do Brasil, o Conjunto CFESS/Cress continua buscando unidade e compromisso dos profissionais.

“Resistir à barbárie: afirmando o Projeto Ético-Político no contexto das lutas sociais no Brasil e na América Latina” foi o tema da primeira conferência que contou com o professor Marildo Menegat (Escola de Serviço Social da UFRJ) e Elisabete Borgianni (presidente do CFESS). Marildo Menegat fez uma análise detalhada do capitalismo, que levou a maioria da população do planeta a viver nos grandes centros urbanos, e acrescentou que o mundo está vivendo o que ele chama de “capitalismo maduro”. Ao atingir o seu auge, dá sinais de esgotamento e crise tanto do ponto de vista interno quanto externo. Segundo o professor, a grande revolução técnico-científica alterou o processo de produção que teve como principal consequência a mudança orgânica do capital, com um aumento do capital constante, e um declínio do capital variável.

De acordo com a análise de Marildo, nesse processo a perda é geral, já que o próprio capital passa a acumular menos e, além disso, há a retirada da força de trabalho da produção, sem perspectiva de inclusão por novas indústrias, pois com a evolução tecnológica a tendência é cada vez mais substituir os trabalhadores por máquinas. Do ponto de vista externo, existe a necessidade de criação de novos mercados. Explicou que há quatro contratendências que devem ser observadas para superar os limites de acumulação do capital: dívidas públicas e privadas, com ampliação do capital especulativo; processo de ampliação da exploração da força de trabalho (precarização), inclusive com retorno do trabalho escravo; superexploração e destruição da natureza e as guerras, elementos político-econômicos



A mesa de abertura contou com representantes das entidades de Serviço Social

fundamentais para a sobrevivência do capitalismo, que cada vez mais incentiva a indústria armamentista. Afirmou que a crise, portanto, é estrutural.

Marildo fez uma análise conjuntural do capitalismo desde a década de 80 e apontou a configuração lenta e gradual do quadro de barbárie atual, em que a sociedade está se dissolvendo. Avaliou que o capitalismo não traz mais os “avanços civilizatórios”, mas somente a barbárie. Destacou que nessa conjuntura, a aposta das classes dominantes é transformar a indústria nacional numa produção privada e oferecer a natureza do país para ser explorada pelo capital. Como exemplo disto citou o agronegócio. Acrescentou que vários setores da indústria brasileira estão “fechando suas portas” e afirmou já estar configurada a maior crise social da história do país, sem perspectiva de saída de curto prazo.

Na opinião do professor, em relação ao comportamento das classes sociais, o capitalismo incentiva o individualismo reafirmando o “cada um por si”, impedindo assim a consciência de classe. A burguesia acompanha o processo de mundialização do capital e não tem projeto nacional. Ressaltou que o desemprego estrutural deixou o trabalhador na defensiva e desmobilizado para a luta. Marildo revelou dados do Instituto de Economia da UFRJ que mostram atualmente entre 38 e 40 milhões de trabalhadores com carteira assinada, de 30 a 34 milhões de trabalhadores sem carteira assinada, 10 a 12 milhões de desempregados e de 11 a 13 milhões de trabalhadores informais.

## Saídas possíveis

O professor apontou como uma das saídas possíveis para a luta contra o capitalismo a reinvenção do quadro das ações políticas, enfatizando a necessidade de renovação dos

políticos. Não hesitou em fazer críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT), que segundo ele, se tornou um mero gestor da barbárie. Sobre o PSDB declarou que o partido seria o acelerador desta barbárie.

Bete Borgianni fez uma análise da conjuntura política, listando os avanços sociais que estão em risco. Avaliou que os recentes acontecimentos no mundo da política (vários escândalos envolvendo o PT, amplamente divulgados pela mídia), demonstram o atual vale-tudo para manter a governabilidade. Apresentou dados e exemplos concretos do processo de “barbarização”, e disse acreditar que a resistência de vários segmentos da sociedade diminui a velocidade desse processo. Mas, segundo ela, não é capaz de frear o enorme desrespeito à vida. Afirmou que a conjuntura traz grandes desafios e que as ações governamentais são insuficientes diante da magnitude das expressões sociais. “Há uma supressão de direitos e o aumento da violência policial”. Revelou que dados econômicos comprovam que em nenhum momento da história houve tanta transferência de renda dos pobres para os ricos (R\$150 bilhões de lucros e apenas R\$10 bilhões de repasse, em políticas sociais, para os pobres).

Em relação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a presidente do CFESS avaliou que houve um avanço, como o fortalecimento da política de assistência, mas sofre com o pequeno investimento de recursos financeiros para as ações previstas. Foi enfática ao declarar que é preciso reafirmar o projeto ético-político profissional e os compromissos da categoria como estratégia de resistência. Nesse contexto também ressaltou a importância da articulação do Serviço Social com os movimentos sociais, do investimento em uma política de capacitação profissional e de manutenção do posicionamento crítico. Aproveitou a oportunidade para fazer relatos sobre a Conferência Mundial de Serviço Social,

em Munique, em que um trabalhador social chinês defendeu a pena de morte e as guerras, e assistentes sociais dos Estados Unidos fizeram campanha para defender o “social work” como “helpwork” (trabalhador da ajuda). Alertou que o assistente social não deve agir como um mero pacificador da barbárie. Como estratégia de resistência à barbárie capitalista apontou como principal desafio a superação do pessimismo, sem voluntarismo e, sobretudo, reafirmando a direção social da profissão. Depois da conferência houve debate seguido por um coquetel ao som de uma banda da região.

## Conselhos de Políticas e de Direitos

A conferência “Conselhos de Políticas e de Direitos: potencialidades de transformação social” foi realizada pelo ex-procurador de Justiça e consultor do Conanda, Wanderlino Nogueira Neto; pela professora da Faculdade de Serviço Social da Uerj, Maria Inês Bravo e pela vice-presidente do CFESS e professora da UnB, Ivanete Boschetti. Wanderlino optou por levar várias questões para serem aprofundadas. Como exemplo, questionou se os Conselhos de Direitos e Políticas estão avançando no processo de transformação ou apenas legitimando políticas governamentais. Disse que é preciso verificar o quanto estes conselhos se caracterizam pelo elitismo, corporativismo e cartorialismo. Fez questão de citar algumas experiências, com a finalidade de demonstrar os vários limites na atuação destes Conselhos. Contou, por exemplo, que alguns coletam assinaturas para garantir decisões, sem qualquer reunião para debate das políticas. Em sua opinião, será necessário reinventar as formas de democracia participativa.

De acordo com Wanderlino, o discurso e as práticas de radicalidade podem atuar na desconstrução do discurso hegemônico homofóbico, por exemplo. Afirmou que é preciso reeditar a Internacional Socialista para enfrentar o capitalismo perverso e defendeu que o tema dos direitos humanos esteja no centro dos debates da sociedade.

A professora Maria Inês fez um resgate histórico da criação de Conselhos de Direitos e de Políticas no Brasil e apresentou várias questões a serem enfrentadas por esses espaços que, segundo ela, são ao mesmo tempo contraditórios, de consenso e de cooptação da sociedade civil. Reconheceu a necessidade de ampliar as lutas por participação e democracia diretas e apontou algumas propostas para o fortalecimento dos



# ss apresenta qualidade nos debates

Conselhos: articulação dos sujeitos que atuam nestas instâncias, articulação entre os diversos Conselhos de Políticas e Direitos e incentivo dos canais de interlocução dos Conselhos com a sociedade (boletins e jornais, entre outros).

Ivanete revelou dados do IPEA, que apontam a existência de mais de 20 mil conselhos em funcionamento no Brasil, e apresentou os resultados do levantamento nacional realizado pelo CFESS sobre a presença do Conjunto CFESS/Cress nos Conselhos de Direitos e de Políticas. Mostrou em um telão que o CFESS possui assento em quatro Conselhos Nacionais: Conselho Nacional dos Direitos da Infância (Conanda) como titular; e como suplente no Conselho Nacional de Saúde (CNS), no Conselho Nacional da Pessoa Idosa e no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Também está presente no Conselho Nacional de Profissões Regulamentadas (Conselhão), e em três Fóruns Nacionais: de Orçamento, de Assistência Social e dos Trabalhadores da Área de Saúde.

De acordo com o levantamento apresentado por Ivanete, os Cress's estão representados em conselhos de 16 áreas diferentes, totalizando nacionalmente 204 Conselhos (49 estaduais e 155 municipais). A região Sudeste concentra 103 destes conselhos (Rio de Janeiro, 42; São Paulo, 40; Minas Gerais, 21). Os Regionais participam de 25 Fóruns e Comitês. As principais áreas de concentração são: assistência social, saúde e direitos da criança e do adolescente.

Ivanete alertou que os conselheiros devem ter por princípio atuar como "grilos falantes" e atuar contra a restrição de políticas públicas.

## Formação profissional

"A ofensiva conservadora na formação profissional: desafios ético-políticos e construção de uma agenda comum de enfrentamento pelas entidades da categoria" foi o tema da conferência do terceiro dia do Encontro Nacional CFESS/Cress e contou com coordenador geral da Enesso, Fabiano Santos, da vice-presidente da regional Leste da Abepss, Maria Inês Bravo) e da coordenadora da comissão de formação do CFESS, Juliane Peruzzo. Fabiano informou que o último Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social, realizado em Palmas (TO), tirou uma posição contrária ao exame de proficiência, por acreditar que os estudantes seriam responsabilizados pela proliferação dos cursos e que o exame funcionaria apenas como uma "barreira de contenção" sem

impactos na qualidade da formação profissional, além de impulsionar o surgimento de cursinhos preparatórios particulares como já acontece na área do Direito.

Maria Inês revelou dados sobre o crescimento, a partir de 2000, dos cursos privados de Serviço Social no Brasil, que implica no processo de mercantilização do ensino e na desfiguração das diretrizes curriculares da Abepss entre outras questões relevantes na área da formação. Contou que diante desse quadro, a Abepss decidiu realizar pesquisa nacional sobre as diretrizes curriculares que demonstrou que ainda há referências distantes do projeto ético-político profissional e uma dificuldade de transversalidade no processo de formação verificada, por exemplo, nos estágios. Segundo a professora, também foram realizadas oficinas temáticas na área da saúde, onde foi verificado o crescimento do conservadorismo. Citou a criação de associações de assistentes sociais por patologias médicas, como exemplo. Apresentou uma agenda de enfrentamentos que inclui uma articulação com entidades de ensino de outras áreas, incentivo de criação de fóruns de formação profissional e de supervisores de estágio e a utilização do CNS e do CNAS como espaços para possível freio à abertura indiscriminada de cursos. Maria Inês explicou que a Abepss ainda não tem posição definida sobre três polêmicas que envolvem a formação profissional como o título de especialista, exame de proficiência e cotas para acesso às universidades.

Juliane informou que a Plenária Extraordinária sobre formação profissional realizada pelo CFESS apontou uma agenda de enfrentamento do atual quadro crítico na área da formação que indica o desenvolvimento de mecanismos de controle social da formação; fortalecimento de ações articuladas junto ao MEC; criação de fóruns locais de articulação em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade; desenvolvimento de campanha nacional contra a graduação à distância; ampliação da qualidade dos cursos presenciais públicos e privados; articulação com outros conselhos profissionais; instrumentos de ação conjunta entre as COFI's e a formação.

Em relação ao exame de proficiência Juliane enfatizou a importância de aprofundar o debate para avaliar se pode ser uma possível estratégia para garantir a qualidade do ensino. Salientou ainda a

importância da articulação com outras categorias profissionais e alertou que algumas profissões como biologia e enfermagem têm se posicionado contra o exame, outras tiveram ações e projetos vetados judicialmente e outras ainda não têm posição formada. Em relação à emissão de títulos de especialização, a conselheira do CFESS defendeu a necessidade de realizar cursos e programas de especialização com instituições de credibilidade, articulados com as diretrizes curriculares da Abepss e os fundamentos do projeto ético-político profissional. Vale registrar que o debate que se seguiu após a conferência foi um dos mais polarizados, já que envolveu a possibilidade da realização

do exame de proficiência.

A última conferência do Encontro Nacional foi "Assistente social na luta contra o preconceito: campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual", com a coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, Silvana Mara Moraes dos Santos, e a professora da UFPE e representante do Instituto Divas, Marylúcia Mesquita. Tanto Silvana quanto Marylúcia fizeram uma apresentação baseada em aspectos teóricos, políticos e informativos sobre o tema, destacando a importância da campanha lançada pelo Conjunto CFESS/Cress. Veja mais detalhes na página 8 desta edição.

## Seminário de Comunicação

O Seminário Nacional de Comunicação foi realizado no dia 6 de setembro, em Vitória (ES) precedendo o Encontro Nacional CFESS/Cress. O evento contou com a participação de cerca de 50 pessoas entre assistentes sociais e jornalistas (palestrantes e assessores de comunicação do Conjunto CFESS/Cress).

A "Comunicação nos Conselhos de Direitos" foi o tema abordado pelo jornalista Carlos Ely Souto de Abreu, da Agência de Notícias da Infância (ANDI). Carlos Ely apontou estratégias para enfrentar os preconceitos da mídia em relação ao credenciamento das entidades ligadas ao Movimento Social como fontes de

informação. Apresentou algumas medidas já desenvolvidas pela ANDI. Informou que alguns cursos de comunicação estão incluindo em seus conteúdos matérias ligadas a área de direitos humanos.

"O acesso à mídia para os movimentos sociais" foi o tema desenvolvido pela jornalista da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Ana Veloso, que destacou a importância de se reconhecer a comunicação como um bem público e não como mercadoria, como induz o processo de globalização. Mostrou que a mídia investe na reafirmação das mulheres como objetos de consumo. Sugeriu que a política de comunicação do Conjunto CFESS/Cress não se limite ao corporativismo e

mantenha uma articulação permanente com movimentos sociais e de democratização da comunicação. Destacou a importância de privilegiar uma política de relações com a mídia alternativa. Assim como Carlos Ely, sugeriu um "guia de fontes" constituído por assistentes sociais que permita maior a inserção da profissão nos debates públicos.

"Construindo uma nova política de comunicação para o Conjunto CFESS/Cress", foi o tema da mesa composta pela coordenadora da Comissão de Divulgação e Imprensa do CFESS e pela assessora de imprensa Amanda Vieira. A conselheira fez um resgate histórico sobre a comunicação no Conjunto CFESS/Cress e explicou que o principal objetivo do Seminário era possibilitar o debate a fim de construir a nova Política Nacional de Comunicação do Conjunto.

Amanda fez uma apresentação com abordagem técnica da política de comunicação traçando diferenças entre os objetivos, diretrizes e estratégias. Revelou dados de um levantamento feito pelo CFESS sobre os instrumentos de comunicação do Conjunto. O seminário contou ainda com uma mesa que apresentou a experiência das assessorias de comunicação de três regionais: Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. As palestras antecederam os grupos de discussão para a nova Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/Cress.



Os últimos anos vêm se ampliando os desafios ao Serviço Social. Boa parte deles tem sido tratada em edições do *Práxis*, trazendo dados que contribuam com sua análise e relatando como as entidades da categoria vêm se posicionando acerca de cada um destes processos.

Um desafio cada vez mais presente em nosso cotidiano é o que se refere ao campo da formação profissional dos assistentes sociais. As políticas desenvolvidas por seguidos governos no sentido da mercantilização da educação têm trazido novas demandas que, se não enfrentadas, causarão sério prejuízo ao futuro do Serviço Social e do projeto ético-político construído e defendido ao longo das últimas décadas.

### O papel do Cress

Os conselhos profissionais são autarquias públicas federais, cuja função principal é a de fiscalizar o exercício daqueles que se formam em cada profissão. Para cumprir tais tarefas, constroem parâmetros éticos e orientações técnicas para este exercício, tendo atribuição de defender a imagem da profissão e o exercício profissional, além de receber, analisar e julgar denúncias apresentadas contra os profissionais. Desta forma, inclusive as anuidades pagas pelos profissionais aos conselhos têm o caráter de tributo e são elas que viabilizam, financeiramente, a implementação das ações de defesa dos interesses públicos da profissão.

Quando criados, os Conselhos Regionais de Serviço Social se limitavam a estas funções cartoriais e previstas em lei, tendo como principal característica da ação fiscalizadora a possível punição a infrações cometidas pelos profissionais inscritos. Com o passar dos anos, o Conjunto CFESS/Cress construiu a Política Nacional de Fiscalização (PNF), que ultrapassa a dimensão meramente fiscal dos conselhos, acrescentando-lhes um caráter educativo e de reafirmação dos direitos. Acompanhando o processo de “Virada” da profissão, os Cress’s, partir da década de 80, priorizaram ações político-educativas, preocupando-se com a construção de um modelo societário justo e igualitário. O que orienta esta ação é a percepção de que aos conselhos profissionais cabe, acima de tudo, a defesa da sociedade em relação ao mau exercício profissional.

Neste processo se situa a forte preocupação do Conjunto CFESS/Cress com a qualidade da formação profissional. À medida que crescem os interesses ligados à área privada, há um reflexo no interior da profissão. Em médio prazo, podem modificar o perfil profissional dos assistentes sociais brasileiros, com fortes impactos para o próprio Serviço Social e para a população usuária das políticas sociais.

### Cresce o número de unidades privadas de ensino

Em setembro foi realizado o 35º Encontro Nacional CFESS/Cress (ver páginas centrais desta edição), que apresentou como um dos temas centrais, os desafios da formação profissional. Segundo dados divulgados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), as unidades privadas com cursos de Serviço Social no Brasil passaram de 79 para 209 em apenas cinco anos. Em dez anos as faculdades e escolas privadas de Serviço Social passaram de 66% para 80% dos cursos no Brasil. É preciso notar que os dados são de 2004.

Por um lado, este crescimento tem encontrado demanda por esses cursos, o que demonstra a consolidação e o reconhecimento social da profissão. Por outro, no entanto, muitos destes cursos apresentam graves problemas: oferecem baixa qualidade de ensino; não se referenciam nas diretrizes curriculares construídas democraticamente pela Abepss; têm grande número de alunos em cada turma, impedindo atenção qualificada por parte dos professores; negociam abertura de

campos de estágio em troca de mera prestação de serviços ou capacitação de recursos; não viabilizam a efetivação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamental para uma formação de qualidade.

Parte destes cursos de graduação tem sido oferecida na modalidade à distância, o que levou a Abepss, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) a manifestarem ao Ministério da Educação e à sociedade posição contrária a tal modalidade de cursos, apontando os riscos para a qualidade dos profissionais neles formados. Por trás de todo este quadro visualiza-se o descaso com o trato da questão social e suas múltiplas manifestações, desqualificando a análise e a produção de alternativas à desigualdade social, à miséria, à ausência de universalização de direitos fundamentais como saúde, educação, trabalho, habitação e lazer.

### Ações do Conselho

O Cress vem construindo ações que contribuam para o enfrentamento deste quadro. Embora reconheça a prioridade de investimento na educação pública, a direção do Conselho entende que não é possível desconsiderar as unidades privadas, que também merecem atenção dos que se preocupam com o futuro da profissão. O Cress tem recebido, em seu auditório, turmas de alunos de diversos cursos privados e públicos e reunindo mensalmente o Fórum de Supervisores. Nestas atividades, são abordados o projeto ético-político, o papel da profissão e seus desafios, aspectos éticos do exercício profissional e a legislação que conforma atualmente o Serviço Social (Código de Ética e Lei de Regulamentação da profissão). Também uma ação efetiva de fiscalização vem sendo implementada neste campo da formação profissional, com abordagem às agências que inscrevem e selecionam estagiários e aos campos de estágio, buscando coibir que o estagiário substitua o profissional, permaneça sozinho no campo de estágio ou não tenha a devida supervisão. A fiscalização atua ainda junto aos assistentes sociais que estão no exercício da docência, de forma a garantir o cumprimento do artigo 5º da Lei 8662/93 que regula as atribuições privativas do assistente social, definindo a necessidade de inscrição destes profissionais no Conselho, no sentido de garantir o exercício regular da profissão e contribuir com o fortalecimento do projeto ético-político profissional.

Outra iniciativa é o debate sobre formação profissional que a direção do Regional, desde a gestão passada, vem realizando com as direções das Escolas e Faculdades públicas do Estado. O objetivo é aprovar um Protocolo de Intenções entre o Cress e estas unidades, que oriente possíveis convênios que, por sua vez, regulamentarão ações conjuntas com o intuito de combater, direta ou indiretamente, as questões apontadas na área de formação. O Protocolo visa desencadear as seguintes ações: a realização de cursos (em diferentes modalidades de pós-graduação *latu-sensu* – extensão, especialização e pós-graduação); a normatização conjunta de diretrizes para uma política de estágio; ações voltadas para os supervisores de campo de estágio; ampliação do debate sobre a ética profissional entre professores, estudantes de últimos períodos e supervisores de campo e o fortalecimento das universidades públicas. O documento também tem o objetivo de incentivar ações conjuntas de luta contra o modelo de reforma universitária proposto pelo governo federal, bem como a reação ao ensino de graduação à distância e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI). Dados recentes demonstram que com os impostos que as unidades privadas deixam de repassar ao Estado por conta do PROUNI, seria possível mais do que dobrar o número de vagas oferecidas pelas universidades públicas no Brasil.

No que diz respeito ao processo de formação profissional que envolve unidades públicas e privadas, o Conjunto CFESS/Cress

vem realizando o debate sobre a conveniência de adotar o exame de proficiência.

### Um debate urgente e necessário

Se a principal razão da existência de um conselho profissional é a defesa dos interesses da sociedade, é inevitável constatar que a queda da qualidade de ensino é uma forte ameaça não só à qualidade do exercício dos assistentes sociais, mas a toda a população. Como uma das alternativas de combate a este processo, tem crescido nos últimos meses no âmbito do Serviço Social o debate sobre a adoção do exame de proficiência como exigência para o exercício profissional de assistentes sociais. Trata-se, afirmam os que o defendem, de uma medida necessária, embora não exclusiva, para reduzir os prejuízos postos pela crescente degradação da qualidade do ensino.

### O que é o exame

O exame de proficiência é aplicado pelos conselhos profissionais entre os estudantes que concluíram seus cursos. Seu objetivo é constatar se o conhecimento adquirido ao longo da formação é suficiente para um exercício profissional ético e qualificado. Se reprovado, o formando fica impedido de exercer a profissão, até que consiga, em outra oportunidade, sua aprovação. O mais conhecido dos exames de proficiência é o realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, que tem reprovado a maioria dos estudantes que concluem o curso de direito, constatando a insuficiência de conteúdo para garantia de qualidade no exercício profissional.

Dois dos argumentos contrários aos exames de proficiência têm sido a “penalização” dos estudantes e o crescimento de cursinhos preparatórios, de caráter privado, para que estes sejam aprovados nestas provas. Não se pode desconsiderar, no entanto, que um estudante a quem não são oferecidos os conteúdos básicos tende a não ter condições efetivas de disputa em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente. De qualquer forma, assim, ele é penalizado pela frágil formação recebida. Quanto aos cursinhos, vale registrar que cresce em todas as profissões a oferta de cursos preparatórios para concursos públicos.

Transitam, atualmente, no Congresso Nacional, projetos de lei que autorizam os diversos Conselhos Profissionais a instituírem o exame de proficiência. O Conjunto CFESS/Cress agendou para o seu 36º Encontro Nacional (2007), a deliberação de uma posição nacional sobre o exame. Antes disso, cada Cress deverá promover atividades, debates e assembléias para aprofundar os prós e contras de tal proposta, bem como a possibilidade de viabilizar sua aplicação, caso seja aprovada.

Fruto de seguidos debates sobre o tema, a direção do Cress/RJ tende a defender a necessidade do exame de proficiência como uma das medidas necessárias para conter o avanço da desqualificação profissional. Obviamente o exame não pode estar descolado de todas as medidas políticas apresentadas nesta edição do *Práxis*.

Em nossa página de Internet você pode conhecer as reflexões apresentadas pela diretoria de nosso Regional aos Cress’s de todo o Brasil, ao CFESS, à Abepss e à Enesso.

### Região Sudeste debate exame de proficiência

No dia 24 de novembro de 2006, em Belo Horizonte (MG), os Cress’s da Região Sudeste promoverão um evento, aberto à categoria, para aprofundar o tema relativo ao exame de proficiência. Mais informações no site [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br). Participe desse debate relevante para o futuro do Serviço Social.



# Prática Docência no Serviço Social

**A**na Maria de Vasconcelos, formada em Serviço Social (1972), atualmente está coordenando a Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Uerj, onde ingressou em 1979. Concluiu mestrado em 1983 e doutorado em 1994 e sempre lecionou matérias específicas de Serviço Social. Segundo Ana, até o início dos anos 80 a carga horária exigida na instituição era alta. Mas hoje os professores têm mais tempo para pesquisa e extensão. Além das aulas na graduação, ela orienta TCC, dissertações, alunos de Iniciação científica e bolsistas. Também tem projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento entre muitas outras atividades que exerce. Ana Vasconcelos, que têm livros publicados em sua área de atuação, conta que escolheu ser assistente social ainda na adolescência, pois queria trabalhar com pessoas. Atuou no campo da saúde como assistente social desde sua formação até 1994.

Na opinião da professora, ao assistente social não basta analisar a realidade, que é fundamental para que o profissional possa projetar ações que tenham repercussão junto aos usuários. Explica que o Serviço Social precisa atravessar toda a formação profissional. Concorde com a legislação vigente: o ensino profissional é uma atribuição privativa do assistente social. Enfatiza que mesmo as disciplinas que não são específicas precisam estabelecer uma mediação com a profissão, já que são fundamentais na formação profissional.

De acordo com Ana, alguns professores negam sua formação original, tanto que não acham necessário pagar o Conselho Regional. Na medida em que fizeram uma pós-graduação fora do Serviço Social, talvez acreditem que serão mais valorizados apresentando outra titulação. Lembra que também há casos de assistentes sociais, que por ocuparem cargos de chefia, ou trabalharem na área de Recursos

Humanos, negam sua formação em Serviço Social. Ela acredita que o que traz reconhecimento social aos assistentes sociais é o fato de ser um cientista social que têm como função principal oferecer uma ação aos diferentes segmentos sociais, mediada pelas instituições, realizando uma prática que pode atingir quase totalidade da população brasileira. A Uerj exige a inscrição no Cress dos docentes que ministram disciplinas específicas de Serviço Social e, para Ana, essa posição deveria ser de todas as unidades de ensino, pois se o professor vai fazer um concurso ou seleção para uma atribuição que exige a formação em Serviço Social é sua obrigação apresentar seu registro no Conselho Regional, seguindo a regulamentação da profissão.

Entre as principais dificuldades da área da docência apontadas pela professora, está a de estudar o suficiente para dar conta, com qualidade, do ensino, da pesquisa e da extensão. Em relação aos alunos, listou duas dificuldades: a qualidade da formação primária e secundária e o pouco tempo que os alunos têm destinado a sua formação, o que repercute na formação do aluno e na qualidade de sua prática profissional. Entre as conquistas na área acadêmica, afirma que com a contribuição expressiva do meio universitário, foi construído o que hoje se denomina projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Mas avalia que essa conquista é também o maior desafio para a academia que precisa participar ativamente da construção de práticas mediadas por este projeto de profissão e não abandonar a reflexão sobre o fazer profissional.

Ana ressalta que as unidades de ensino devem fomentar campos de estágio supervisionado para que seus alunos possam realizar a atividade curricular obrigatória. Lembra que, desde a ditadura, o estágio vem sendo utilizado em substituição ao trabalhador

formal como mão-de-obra barata e de qualidade. Diante disso, a universidade tem lidado com o estágio de maneira submissa ao que o "mercado" coloca como exigência. "Há estudantes que antes da preparação necessária (nos primeiros períodos), estagiam como assistentes sociais, o que reverte em perdas para ele, para a profissão e para o usuário."

## Dedicação ao ensino

Elisabeth Salvador, formada pela UFRJ em 1972, atua na docência desde 1995 lecionando matérias de Serviço Social. Atualmente trabalha na Unisum, onde ingressou em 1995, e na PUC/RJ há dois anos. Já desenvolveu um trabalho na Universidade Castelo Branco como professora substituta. Foi assistente social do IASERJ por trinta anos. Depois da aposentadoria, optou por se dedicar à docência. Escolheu o Serviço Social pela possibilidade que a profissão oferece de trabalhar com pessoas. Sua trajetória profissional é marcada pela conciliação do exercício profissional na área da saúde e na de empresa, pois trabalhou no Serpro por onze anos e no jornal O Dia por quatro anos. Mas ao decidir investir em uma proposta de estudo mais sistematizada, a academia tomou-se uma possibilidade. Foi integrante da primeira turma do Curso de pós-graduação em Políticas Sociais e foi selecionada para o curso de mestrado da PUC/RJ. A inserção na academia aconteceu ainda como mestrande.

Para Beth Salvador, o ensino profissional é relativo às disciplinas de fundamentos do Serviço Social. Explicou que já defendeu de disciplinas da grade curricular como Política de Assistência, entre outras e orientação de monografias deveriam ser ministradas por professores graduados em Serviço Social (não só com mestrado na profissão). Mas recentemente reviu essa posição e já admite que outros profissionais que tenham afinidade

com a temática estudada pelo aluno possam orientar o TCC. No entanto, adverte que matérias de fundamentos devem ainda ser ministradas por assistentes sociais. Em relação à medida adotada pela Uerj de exigir inscrição no Cress dos docentes que atuarão com disciplinas específicas de Serviço Social, acredita que deveria ser extensiva às demais unidades de ensino.

Uma grande dificuldade dos professores, apontada por Beth, principalmente no ensino privado, é o tempo para uma interlocução adequada, pois em sua maioria trabalham por hora/aula. Em relação aos alunos, diz que há uma deficiência de leitura, que acredita ser em decorrência da falta de acesso às bibliotecas e dos altos custos dos livros. Esse fato, segundo ela, impede um debate de qualidade com mais frequência. Acredita que muitos alunos não consigam chegar ao final do curso por conta da falta de suporte financeiro para pagamento das matrículas, mensalidades e passagens entre outros. Ressalta que, no caso da PUC/RJ, que tem um projeto voltado para os alunos de baixa renda a interrupção do curso não acontece com frequência.

Na opinião da professora, o perfil do aluno de Serviço Social modificou muito nos últimos dez anos. As turmas cresceram e apresentam uma diversidade em relação à qualidade do ensino médio, exigindo do professor um exercício didático-pedagógico, no sentido de garantir a permanência dos estudantes nos cursos e ao mesmo tempo preservar o ensino de qualidade, já que são esses profissionais que o mercado, cada vez mais seletivo vai absorver.

De acordo com Beth, a maioria dos alunos já trabalha em horário integral e se queixam sobre a falta de estágios (obrigatórios para a conclusão do curso de Serviço Social) nos finais de semana. Registra que há pouca oferta de estágio e aponta como uma saída o campo de estágio próprio, citando o exemplo do estágio nos núcleos de prática jurídica das universidades.

## Espaço COFI Condições Éticas e Técnicas do Exercício Profissional

Com o intuito de subsidiar a atuação profissional, a COFI divulga a regulamentação, homologada pelo CFESS, a fim de instrumentalizar os profissionais na luta por melhores condições de trabalho.

RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006  
EMENTA: Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

O CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL - CFESS, por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta o exercício profissional do assistente social e dá outras providências;

**Considerando** que na qualidade de órgão normativo de grau superior, compete ao Conselho Federal de Serviço Social orientar, disciplinar fiscalizar e defender o exercício da profissão do assistente social, em conjunto com os CRESS;

**Considerando** a necessidade de instituir condições e parâmetros normativos, claros e objetivos, garantindo que o exercício profissional do assistente social possa ser executado de forma qualificada ética e tecnicamente;

**Considerando** que a ausência de norma que estabeleça parâmetros, principalmente das condições técnicas e físicas do exercício profissional do assistente social, tem suscitado diversas dúvidas, inclusive, para a compreensão do assistente social na execução de seu fazer profissional.

**Considerando** a necessidade do cumprimento rigoroso dos preceitos contidos no Código de Ética do Assistente Social, em especial nos artigos 2º, inciso "d", 7º inciso "a" e 15;

**Considerando** o Parecer Jurídico 15/03, prolatado pela assessoria do CFESS, "que considera ser competência a regulamentação da matéria pelo CFESS de forma a possibilitar uma melhor intervenção dos CRESS nas condições de atendimento ao usuário do Serviço Social";

**Considerando** a aprovação da presente Resolução em

Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS, realizada em 20 de agosto de 2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** - É condição essencial, portanto obrigatória, para a realização e execução de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social a existência de espaço físico, nas condições que esta Resolução estabelecer.

**Art. 2º** - O local de atendimento destinado ao assistente social, deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas:

a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional;

b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional;

c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas;

d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

**Art. 3º** - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo.

**Art. 4º** - O material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito aos assistentes sociais.

**Art. 5º** - O arquivo do material técnico, utilizado pelo assistente social, poderá estar em outro espaço físico, desde que respeitadas as condições estabelecidas pelo artigo 4º da presente Resolução.

**Art. 6º** - É de atribuição dos Conselhos Regionais de Serviço Social, através de seus Conselheiros e/ou agentes fiscais,

orientar e fiscalizar as condições éticas e técnicas estabelecidas nesta Resolução, bem como em outros instrumentos normativos expedidos pelo CFESS, em relação aos assistentes sociais e pessoas jurídicas que prestam serviços sociais.

**Art. 7º** - O assistente social deve informar por escrito à entidade, instituição ou órgão que trabalha ou presta serviços, sob qualquer modalidade, acerca das inadequações constatadas por este, quanto as condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, sugerindo alternativas para melhoria dos serviços prestados.

**Parágrafo Primeiro** - Esgotados os recursos especificados no "caput" do presente artigo e deixando a entidade, instituição ou órgão de tomar qualquer providência ou as medidas necessárias para sanar as inadequações, o assistente social deverá informar ao CRESS do âmbito de sua jurisdição, por escrito, para intervir na situação.

**Parágrafo Segundo** - Caso o assistente social não cumpra as exigências previstas pelo "caput" e/ou pelo parágrafo primeiro do presente artigo, se omitindo ou sendo conivente com as inadequações existentes no âmbito da pessoa jurídica, será notificado a tomar as medidas cabíveis, sob pena de apuração de sua responsabilidade tica.

**Art. 8º** - Realizada visita de fiscalização pelo CRESS competente, através de agente fiscal ou Conselheiro, e verificado o descumprimento do disposto na presente Resolução a Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional, a vista das informações contidas no Termo de Fiscalização ou no documento encaminhado pelo próprio assistente social, notificará o representante legal ou responsável pela pessoa jurídica, para que em prazo determinado regularize a situação.

**Parágrafo único** - O assistente social ou responsável pela pessoa jurídica deverá encaminhar ao CRESS, no prazo assinalado na notificação, documento escrito informando as providências que foram adotadas para adequação da situação notificada.

**Art. 9º** - Persistindo a situação inadequada, constatada através de visita de fiscalização, será registrada no instrumento próprio a situação verificada.

**Art. 10** - O relato da fiscalização, lavrado em termo próprio, conforme art. 9º, constatando inadequação ou irregularidade, será submetido ao Conselho Pleno do CRESS, que decidirá sobre a adoção de medidas cabíveis administrativas ou judiciais, objetivando a adequação das condições éticas, técnicas e físicas, para que o exercício da profissão do assistente social se realize de forma qualificada, em respeito aos usuários e aos princípios éticos que norteiam a profissão.

**Art. 11** - Os casos omissos e aqueles concernentes a interpretação abstrata geral da norma, serão resolvidos e dirimidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

**Art. 12** - O CFESS e os CRESS deverão se incumbir de dar plena e total publicidade a presente norma, por todos os meios disponíveis, de forma que ela seja conhecida pelos assistentes sociais bem como pelas instituições, órgãos ou entidades que prestam serviços sociais.

**Art. 13** - A presente Resolução entra em vigor, passando a surtir seus regulares efeitos de direito após a sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 21 de agosto de 2006

Elisabete Borgianni

**Presidente do CFESS**

Publicada no D.O. da União em 25/08/06

# Assistente Social na luta contra o preconceito

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em parceria com o Instituto DIVAS; da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL); da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) lançou a campanha “O amor fala todas as línguas”, com o objetivo de sensibilizar os assistentes sociais e a sociedade para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano. O lançamento foi realizado durante os Encontros Regionais do Conjunto CFESS/Cress em todo o país.

A campanha visa contribuir para o aprimoramento profissional da categoria, aprofundando o debate sobre a sexualidade. Para isso, foi publicada a Resolução CFESS 489/2006 (leia a íntegra do documento no [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)), que veda práticas discriminatórias e preconceituosas no exercício profissional em relação à orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo. O instrumento fortalece princípios que já estavam previstos no Código de Ética do Assistente Social.

Como parte das atividades da campanha, foi realizada uma conferência no 35º. Encontro Nacional CFESS/Cress, realizado em Vitória (ES), com o tema “Assistente social na luta contra o preconceito: campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual”. A mesa contou com a contribuição da coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, Silvana Mara Morais dos Santos, e da professora da UFPE e representante do Instituto Divas, Marylúcia Mesquita.

Silvana abordou a questão da diversidade, na perspectiva da defesa de que a individualidade se consolida na totalidade das relações sociais. Em sua opinião, o debate em defesa da livre orientação e expressão sexual, como o de combate a outros preconceitos e discriminações, não deve acontecer na ótica do pós-modernismo. afirmou que é preciso superar o discurso que determina a heterossexualidade como modelo de relação afetivo-sexual e ressaltou a importância da implementação de políticas públicas que efetivem o combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação.

Marylúcia apresentou dados que revelam que a cada três dias um homossexual é assassinado no Brasil. Falando sobre a mobilização pelo Brasil, informou a existência de cerca de 60 grupos de lésbicas no país, fruto da maior visibilidade alcançada pelos debates feministas especialmente na década de 1990, inclusive nos partidos políticos de esquerda. Lembrou a

realização das Paradas por todo o Brasil como ação efetiva de lutas por direitos.

O debate demonstrou a relevância do tema para a categoria.

## A importância do debate

Entre os 11 princípios do Código de Ética do assistente social estão: “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” e “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física”. Mas apesar da clareza do código, é possível que a campanha encontre algumas resistências face à dificuldade de considerar esse tema como relevante no processo de formação profissional, várias vezes em função do desconhecimento quanto à temática. Por isso, é necessário lembrar que apesar do movimento de Gays Lésbicas Bissexuais Travestis e Transgêneros (GLBTT) estar crescendo em todo o mundo, não impede que os dados de violência contra esse grupo também continuem aumentando. De acordo com o Grupo Gay da Bahia (grupo de defesa dos direitos humanos dos homossexuais), as manifestações homofóbicas e o número de homicídios de homossexuais no Brasil, muitas vezes praticados por grupos de extermínio ou por policiais, crescem de maneira alarmante. Mas há poucos dados registrados em função do preconceito que ainda cerca esse segmento, que implica na impunidade desses crimes.

Datas comemorativas como as Paradas GLBTT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros) e o Dia da Visibilidade Lésbica, que são vistas apenas como manifestações festivas por grande parte da sociedade, na verdade marcam a luta contra preconceitos, discriminações e violência policial. Vale destacar que a discriminação é tão grande que vários direitos humanos ainda são negados a este segmento (veja o box).

## História

No dia 27 de junho de 1969, um bar onde costumava se reunir o público homossexual foi palco de uma batida policial, ação comum em bares frequentados por gays em Los Angeles e Nova York. Em Stonewall, porém, foi a primeira vez que houve revolta contra a



Palestrantes ressaltam a importância de políticas públicas no combate a todas as formas de discriminação

opressão e prisões de homossexuais. Depois de alguns dias, membros de duas ONGs, (Mattachine Society, voltada para os gays e Daughters of Bilitis, voltada somente para as lésbicas) reuniram-se próximo dali, em Washington Square, num protesto que contou com cerca de 500 pessoas e foi considerada a primeira “Reunião da Força Gay (Gay Power)”.

A partir daí gays, lésbicas e travestis perceberam que não deveriam esperar a boa vontade da sociedade. A rebelião mostrou que

a atitude a ser tomada era a do enfrentamento e da exigência do respeito. A primeira Parada aconteceu em Nova York, um ano após o ocorrido. Muitas outras Paradas se seguiram a essa, em outras capitais dos Estados Unidos e do mundo. Esse movimento tem, portanto, o objetivo de dar visibilidade aos homossexuais, que por muitos séculos não puderam se expor, nem reivindicar seus direitos como qualquer outro cidadão. Atualmente o Dia Mundial do Orgulho Gay é comemorado em 28 de junho em mais de 140 países.

## 37 direitos aos quais os casais homossexuais não tem acesso

- 1 – Não podem casar
- 2 - Não tem reconhecida a união estável
- 3 – Não adotam sobrenome do parceiro
- 4- Não podem somar renda para aprovar financiamentos
- 5- Não somam renda para alugar imóvel
- 6 – Não inscrevem parceiro como dependente de servidor público
- 7 – Não podem incluir parceiros como dependentes no planop de saúde
- 8 – Não participam de programas do Estado vinculados à família
- 9 – Não inscrevem parceiros como dependentes da previdência
- 10 – Não podem acompanhar o parceiro servidor público transferido
- 11 – Não têm a impenhorabilidade do imóvel em que o casal reside
- 12 – Não têm garantia de pensão alimentícia em caso de separação
- 13 – Não têm garantia à metade dos bens em caso de separação
- 14 – Não podem assumir a guarda do filho do cônjuge
- 15 – Não adotam filhos em conjunto
- 16 – Não podem adotar o filho do parceiro
- 17 – Não têm licença-maternidade para nascimento de filho da parceira
- 18 – Não têm licença maternidade/paternidade se o parceiro adota filho
- 19 – Não recebem abono-família
- 20 – Não têm licença-luto para faltar o trabalho na morte do parceiro
- 21 – Não recebem auxilia-funeral
- 22 – Não podem ser inventariantes do parceiro falecido
- 23 – Não têm direito à herança
- 24 – Não têm garantida a permanência no lar quando o parceiro morre
- 25 – Não têm usufruto dos bens do parceiro
- 26 – Não podem alegar dano moral se o parceiro



- for vítima de um crime
- 27 – Não têm direito à visita íntima na prisão
- 28 – Não acompanham a parceira no parto
- 29 – Não podem autorizar cirurgia de risco
- 30 – Não podem ser curadores do parceiro declarado judicialmente incapaz
- 31 – Não podem declarar parceiro como dependentes do Imposto de Renda
- 32 – Não fazem declaração conjunta do Imposto de Renda
- 33 – Não abatem do Imposto de Renda gastos médicos e educacionais do parceiro
- 34 – Não podem deduzir do Imposto de Renda o imposto pago em nome do parceiro
- 35 – Não dividem no Imposto de Renda os rendimentos recebidos em comum pelos parceiros
- 36 – Não são reconhecidos como entidade familiar, mas sim como sócios
- 37 – Não têm suas ações legais julgadas pelas Varas de Família

\*Fonte -Revista Superinteressante/ Edição 202